PROCESSO SELETIVO 011/2022

RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 011/2022.

Em 21 de Julho do ano de 2022 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Odontólogo PSF; num total de 05 (Cinco) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03, 04, 06 e 07

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 29 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 25 de Julho a 29 de Julho de 2022, conforme consignado no Edital de fls. 11 a 28.

No dia 02 de Agosto de 2022, a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 7, do Edital.

No dia 03 de Agosto do ano de 2022, por meio do Edital n.º. 005, fls. 238 e 239, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas ofertadas de Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Odontólogo PSF, houve 01 (um) pedido de recurso da Senhora: Rafaela Maurício Quaresma, que concorreu ao cargo de **Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, **julgou** o pedido de recurso apresentado pela mesma**,** com data de 03 de Agosto de 2022, não assiste razão a Candidata recorrer a revisão de pontuação do Coeficiente Escolar. A experiência profissional, ratifico apenas o valor dos pontos de experiência profissional, passando de 0,00 pontos para 10,0 pontos, totalizando ao final a nota de 20,0 pontos.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 05 de Agosto do ano de 2022.

José Wanderley Correia Gonçalves
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Verônima Lúcia Ventura Pereira
Membro da Comissão

Maria José Mergulhão
Membro da Comissão